



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 30 de Março de 2020

### Nota Informativa nº 07/2020

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Núcleo de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento ao COVID-19.

**Assunto:** Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente a atual situação epidemiológica referente ao COVID-19

Considerando o Procolo da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS): Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente a atual situação epidemiológica referente ao COVID-19.

#### **Caros Agentes Comunitários de Saúde:**

*"Estamos diante de uma pandemia pelo novo coronavírus – COVID-19. Nosso desafio é informar a cada cidadão brasileiro os fatores que determinam esta doença e de que maneira podemos concentrar esforços para buscar seu controle. É necessário afastar esse perigo que ameaça a todos e que atinge com muita força os idosos e pessoas com doenças crônicas. Sabemos que a informação correta é uma das principais estratégias. Por esse motivo, destacamos seu papel enquanto profissional integrante das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no que compete à promoção, prevenção e controle de agravos; e ao seu papel fundamental no reforço ao atributo derivado da APS denominado orientação comunitária. Com o conteúdo apresentado neste documento, esperamos orientá-los a respeito do tema e auxiliá-los na reorganização do processo de trabalho frente à pandemia pelo novo coronavírus."*

#### **Nova Coronavírus – COVID-19**

Coronavírus é uma família de vírus que pode resultar em infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias agudas graves. O novo coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este novo coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China). Ainda não há informações plenas sobre a história natural da doença, nem vacinas ou medicamentos reconhecidamente seguros para tratar ou prevenir a infecção.

#### **Sinais e Sintomas**

O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais:

- Febre ( $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ );
- Tosse;
- Dispneia (falta de ar);
- Mialgia (dor muscular) e fadiga (fraqueza);
- Sintomas respiratórios superiores (espirro, tosse, dor de garganta);
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

### **Medidas de Prevenção**

Atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por COVID-19, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus e as seguintes práticas:

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel (70), especialmente após contato direto com pessoas doentes.
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal.
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir.
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca.
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.
- Manter os ambientes bem ventilados.
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

### **Visitas Domiciliares:**

As visitas domiciliares são uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas, para a realização desta atividade é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional.

- **Não realizar atividades dentro domicílio.** A visita estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno).
- Priorizar o acompanhamento aos pacientes de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, imunossuprimidos, entre outras) e condições de saúde (gestantes e crianças). Por serem grupo de risco, são os que precisam de mais cuidado também.
- Manter distanciamento do paciente de no mínimo 1 metro, não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica.
- Higienizar as mãos com álcool em gel.
- Nos casos de visita às pessoas com suspeitas de Covid-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de EPI apropriado. Agente Comunitário de Saúde (ACS) que apresentar febre E qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, etc), deve permanecer em isolamento domiciliar conforme orientação do médico e/ou enfermeiro.

### **Orientações e Cuidados durante os Atendimentos na Unidade de Saúde**

O ACS deve auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos também na unidade de saúde conforme Nota Informativa 03/2020. Durante o atendimento aos pacientes com suspeita de Síndrome Gripal deve ser utilizados EPIs e adotadas as medidas para evitar contágio, conforme tabelas 01, 02 e 03.

### **Competências dos Agentes Comunitários de Saúde**

- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção e sinais e sintomas.
- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos na UBS e na comunidade.
- Orientar durante as visitas domiciliares que crianças menores de 5 anos com sinais e sintomas respiratórios devem procurar a unidade de saúde ou o serviço do call center, através do número 0800 9409402.
- Orientar durante as visitas domiciliares que pessoas com 60 anos ou mais com sinais e sintomas

CP

respiratórios devem entrar em contato com a unidade de saúde ou com o serviço call center através do número 0800 9409402.

- Auxiliar no atendimento da Unidade Básica de Saúde, conforme Nota Informativa 03/2020, na identificação de pacientes sintomáticos, ainda na entrada da UBS, tomando os devidos cuidados de proteção e isolamento. Organizar o fluxo de acolhimento de modo a evitar aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas e, preferencialmente em ambientes arejados.
- Auxiliar a equipe no monitoramento dos casos suspeitos e confirmados.
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade.
- Realizar busca ativa quando solicitado. Principalmente em casos de pacientes que se enquadram no grupo de risco (gestante, pessoas com doenças crônicas, puérperas e idosos) e não compareceram a unidade de saúde para a realizar a vacina contra influenza.
- Auxiliar as atividades de campanha de vacinação de modo a preservar o trânsito entre pacientes que estejam na unidade por conta de complicações relacionadas ao covid-19, priorizar os idosos.
- Realizar atividades educativas na unidade enquanto os pacientes aguardam atendimento.
- Manter o acompanhamento de rotina, preferencialmente por telefone, dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis (como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, imunossuprimidos, entre outras) e condições de saúde (pessoas com 60 anos, gestantes e crianças). Estas situações de saúde demandam vigilância e cuidado, a fim de prevenir que este usuário desestabilize, evitando internações.

#### Medidas para Evitar Contágio

Tabela 01. Medidas para evitar contágio por vírus causadores

MEDIDAS DE CONTROLE PRECOCE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PACIENTES	
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PACIENTES
<ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara cirúrgica;</li><li>• Lavar as mãos com frequência;</li><li>• Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer máscara cirúrgica;</li><li>• Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada.</li></ul>

Tabela 02 - Orientações para uso correto de máscaras cirúrgicas para evitar contágio por vírus causadores de Síndromes Gripais, Ministério da Saúde, 2020.

ORIENTAÇÕES PARA USO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e o nariz e amarre com segurança para minimizar as lacunas entre o rosto e a máscara.</li><li>• Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la.</li><li>• Remova a máscara usando técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova o laço ou nó da parte posterior).</li><li>• Após a remoção, ou sempre que tocar em uma máscara usada, higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel, se visivelmente suja.</li><li>• Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que estiver úmida ou danificada.</li><li>• Não reutilize máscaras descartáveis;</li><li>• Descarte em local apropriado as máscaras após cada uso.</li></ul>

20

- Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida

Tabela 03- Orientações para a correta higienização das mãos

### HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

1. Abrir a torneira com a mão não dominante e molhar as mãos, evitando tocar na pia.
2. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda a superfície das mãos.
3. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si
4. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa.
5. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
6. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa.
7. Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular e vice-versa.
8. Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
9. Esfregar o punho esquerdo com auxílio da palma da mão direita, realizando movimento circular e vice-versa.
10. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
11. Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneira com contato manual para fechamento, sempre utilizar papel toalha.

#### Orientações gerais:

A higienização das mãos deve ser realizada nos seguintes momentos:

- Antes de contato com o paciente;
- Após contato com o paciente;
- Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos; Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico;
- Após risco de exposição a fluidos corporais;
- Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente;
- Antes e após remoção de luvas.
- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.

BRASIL Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos, 2009.

#### Identificação de casos suspeitos de síndrome gripal e de COVID - 19

- O ACS deve auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos tanto na unidade de saúde quando durante as visitas domiciliares.
- Para a identificação de casos suspeitos de síndrome gripal o primeiro passo é questionar se o paciente apresenta sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre. Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de enfermagem da unidade de

saúde.

- O paciente deve aguardar atendimento e ser atendido em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.
- Lembre-se: Pessoas acima de 60 anos, imunossuprimidos (HIV+, transplantados, etc), pacientes com doenças crônicas, gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) TEM PRIORIDADE NO ATENDIMENTO.

#### **Isolamento domiciliar**

- Pacientes com diagnóstico de Síndrome Gripal (SG) sem sinais de gravidade deverão realizar isolamento domiciliar, por 14 dias desde a data de início dos sintomas, conforme indicado pelo médico ou enfermeiro, seguindo as recomendações para cuidados domésticos descritas na tabela 04. Os contatos domiciliares de paciente com SG confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias, conforme orientação do médico e/ou enfermeiro.
- O ACS deve reforçar as orientações aos pacientes em isolamento e aos seus cuidadores, assim como, auxiliar a equipe no monitoramento dos pacientes a cada 48 horas, até 14 dias após o início dos sintomas, preferencialmente por telefone, informando ao enfermeiro ou médico de forma imediata caso o paciente refira agravamento dos sintomas ou mudança das condições clínicas (como sintomas novos).

#### **Referências**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS). Recomendações para adequação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde frente a atual situação epidemiológica referente ao COVID-19. Brasília – DF. Março de 2020.
- BRASIL. Portaria nº 454, de 20 de março de 2020. Publicado em: 20/03/2020. Edição:55-F Seção:1-Extra/Página 1. Acesso: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS). Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde. Brasília – DF. Março de 2020.



Wagner Magesty Silveira  
Secretário Municipal de Saúde